

DECRETO Nº 5542/2021.
De 23 de Fevereiro de 2021.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº036/2021 - Data: de 24
de fevereiro de 2021.**

SÚMULA: “Exonera e Nomeia
Comissionados do Poder Executivo
Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Heliton Kuakoski**, inscrito no CPF/MF sob o n. 047.780.179-00, a partir de 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor: **Valdivino Aparecido de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 615.068.189-00, portador da cédula de identidade RG sob nº 3905906-1, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Fica nomeado, para **somente responder** pelo cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o servidor: **João Paulo Portella Tareskiewicz**, inscrito no CPF/MF sob nº 040.681.919-05, portador da cédula de identidade RG sob nº 7.770.996-7, a partir de 01 de março de 2021.

Art. 4º Fica nomeada, para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a servidora: **Maristela da Silva Szeremeta**, inscrita no CPF/MF sob nº 052.301.299-30, portadora da cédula de identidade RG sob nº 9.392.760-5, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Fica nomeado, para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV, da Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Fazenda Rio Grande,



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

o servidor: **Heliton Kuakoski**, inscrito no CPF/MF sob o n. 047.780.179-00, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal